



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ /2025**

**Abre crédito adicional suplementar nas dotações que especifica.**

**A Câmara Municipal de Carmo da Mata decreta:**

**Art. 1º.** Ficam abertos créditos adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente que se fizeram insuficientes durante a execução Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03	CONTROLADORIA GERAL	
04.128.0002.2009	VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>051 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	
1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	22.319,42
02.04	SEC. M.DE FINANÇAS, PLANEJ. E GESTÃO	
04.128.0002.2008	PAGTO DE AGENTE POLÍTICO- PARCELA ÚNICA	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>063 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	
1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	19.500,00
04.128.0002.2009	VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
<b>3.1.90.03.00</b>	<b>065 Pensões</b>	
1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	12.582,09
<b>3.1.90.11.00 067</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	
1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	143.194,11
02.05	SEC. M.DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTIC	
04.122.0002.2008	PAGTO DE AGENTE POLÍTICO- PARCELA ÚNICA	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>074 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	
1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	11.947,23
02.06	SEC. M. DE EDUCAÇÃO	
12.122.0002.2008	PAGTO DE AGENTE POLÍTICO- PARCELA ÚNICA	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>084 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	
1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	16.500,00
12.122.0002.2009	VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>085 Contratação por Tempo Determinado</b>	
1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	189.874,43
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>086 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	
1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	177.943,36
12.361.0002.2009	VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>098 Contratação por Tempo Determinado</b>	
1.540.000.0000	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	180.429,70
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>099 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	
1.540.000.0000	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	290.841,54
12.365.0002.2009	VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>111 Contratação por Tempo Determinado</b>	
1.540.000.0000	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	103.527,79
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>112 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	
1.540.000.0000	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	254.118,85
02.07 SEC .M. SAUDE		
10.128.0002.2008	PAGTO DE AGENTE POLÍTICO- PARCELA ÚNICA	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>124 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	
1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	257.249,22
10.301.0002.2009	VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>130 Contratação por Tempo Determinado</b>	
1.600.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	270.982,63
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>131 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	



1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	107.511,22
10.302.0002.2009	VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
3.1.90.11.00	154 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	40.241,57
10.303.0002.2009	VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
3.1.90.04.00	168 Contratação por Tempo Determinado	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	18.358,69
3.1.90.11.00	169 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	17.264,31
10.305.0002.2009	VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
3.1.90.04.00	182 Contratação por Tempo Determinado	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	62.055,85
02.08	SEC. M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.122.0002.2008	PAGTO DE AGENTE POLÍTICO- PARCELA ÚNICA	
3.1.90.11.00	189 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.733,33
08.122.0002.2009	VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
3.1.90.11.00	191 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00
08.243.0015.2037	MANUT.PROG.SOCIO EDUCATIVOS DO GOVERNO	
3.1.90.04.00	210 Contratação por Tempo Determinado	
1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	10.993,29
08.243.0015.2045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.36.00	219 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	48.384,00
08.243.0015.2082	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3.1.90.04.00	222 Contratação por Tempo Determinado	
1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	14.113,00
02.09 SEC.	M.DE AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT	
20.122.0002.2008	PAGTO DE AGENTE POLÍTICO- PARCELA ÚNICA	
3.1.90.11.00	254 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	16.500,00
02.10	SEC. M.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	
04.128.0002.2009	VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
3.1.90.11.00	295 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	332.078,00
15.451.0017.1007	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.61.00	298 Aquisição de Imóveis	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00
1.501.000.0000	Outros Recursos não vinculados	450.000,00
18.541.0002.2009	VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
3.1.90.11.00	327 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	201.054,00
	TOTAL:	R\$ 3.730.629,05

**Art. 2º.** Como fonte de recursos para cobrir as despesas do *caput* do art. 1º, utilizar-se-á anulações parciais e/ou totais de dotações do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo da Mata, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Mônica Borges de Sousa**  
**Prefeita Municipal**